PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0088/2021 - RELOCAR A SERVIDORA SILVIA ROSÂNGELA DE SOUTO VASCONCELOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR, a Servidora Pública SILVIA ROSÂNGELA DE SOUTO VASCONCELOS, mat. 00510-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I-B, com exercício funcional na EMEF Marildes do Socorro Lucena Cordeiro, para exercer suas atividades funcionais, na Creche João da Mata Lucena, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura; retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**601BE8436C342**
Título	PORTARIA Nº 0088/2021 - RELOCAR A SERVIDORA SILVIA ROSÂNGELA DE SOUTO VASCONCELOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	04/02/2021 09:29
Data/hora autorização	04/02/2021 09:29
Data de circulação	05/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 01111, data 05/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/02/2021 — Edição 01111. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601be8436c342&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 15:44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **601BE8436C342**, intitulada **PORTARIA Nº 0088/2021 - RELOCAR A SERVIDORA SILVIA ROSÂNGELA DE SOUTO VASCONCELOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/02/2021 09:29 | **Autorização:** 04/02/2021 09:29 | **Circulação:** 05/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01111, 05/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria reloca a servidora pública Silvia Rosângela de Souto Vasconcelos, matrícula 00510-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I-B, com exercício funcional na EMEF Marildes do Socorro Lucena Cordeiro, para exercer suas atividades na Creche João da Mata Lucena, unidade integrante da estrutura administrativa e organizacional do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba. O ato é fundamentado nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, pela Constituição Federal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97, e considera a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às unidades administrativas do município. A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601be8436c342&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 15:44